

PORTARIA Nº. 130, DE 13 DE ABRIL DE 2015
Convoca Servidor licenciado e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e

Considerando a necessidade de atender a Recomendação Administrativa nº 05/2014, encaminhada pela Primeira Promotoria da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Pr, a qual orienta acerca das necessidades do desempenho de algumas funções por parte de servidores efetivos e não comissionados,

Considerando a solicitação para Convocação de 01 (um) servidor para a Função de Motorista, assinada pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR o Servidor **Airton Szychovski Cavali**, portador do RG nº 4.330.287-4 e CPF nº 886.473.589-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Nível PE-07, em gozo de Licença para tratamento de Assuntos Particulares, nos termos da Portaria n.º 012/2015, para retorno de suas atividades laborais, por necessitar do desempenho de suas funções para o desenvolvimento dos serviços públicos municipais.

Art. 2º O retorno as suas atividades normais de trabalho, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, ou seja, até no dia 10 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 012/2015.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos treze dias do mês de abril de 2015.

ARNILDO RIEGER

Prefeito Municipal